

9ª MOSTRA “MATO GROSSO DO SUL, AQUI TEM SUS” REGULAMENTO DA EDIÇÃO 2024

O Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Mato Grosso do Sul – COSEMS/MS, estabelece critérios para a inscrição, seleção, avaliação e premiação de experiências Exitosas na **9ª Mostra “Mato Grosso do Sul, aqui tem SUS” - edição 2024**, a ser realizada no dia **10 de abril de 2024**, na Escola de Saúde Pública do Mato Grosso do Sul Dr. Jorge David Nasser, em Campo Grande/MS

TÍTULO I DOS OBJETIVOS

Art. 1º Constituem objetivos da **9ª Mostra “Mato Grosso do Sul, aqui tem SUS” - edição 2024**:

- I. propiciar o intercâmbio de experiências municipais e distritais bem-sucedidas no Sistema Único de Saúde (SUS);
- II. estimular, fortalecer e divulgar as ações de municípios que inovam nas soluções visando a garantia do direito à saúde;
- III. dar visibilidade às práticas de saúde na abrangência da gestão municipal segundo a realidade dos territórios;
- IV. promover um espaço para a troca de experiências e reflexões sobre a gestão e organização de serviços de saúde;
- V. estimular, fortalecer e divulgar as ações da gestão municipal, com vistas ao fortalecimento do SUS.

TÍTULO II DOS CRITÉRIOS CAPÍTULO I

DA INSCRIÇÃO DAS EXPERIÊNCIAS PELOS AUTORES E SELEÇÃO DOS TRABALHOS PELO CONSELHO DE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (COSEMS)

Art. 2º A inscrição das experiências será feita diretamente pelos autores mediante inclusão e registro dos dados solicitados e classificação da experiência segundo as modalidades e temáticas especificadas nos Anexos 3 e 4 deste regulamento e deverão ser realizadas no link <https://mostra.cosemsms.org.br/>

§1º Os municípios podem inscrever mais de uma experiência para a 9ª Mostra “Mato Grosso do Sul, aqui tem SUS”.

§2º No ato de efetivação da inscrição de cada experiência, o autor se declara ciente e de acordo com o inteiro teor deste regulamento, bem como se responsabiliza pela veracidade das informações ali inseridas.

§3º A descrição/resumo da experiência deve seguir o formato contido no Anexo 1, bem como atender às orientações contidas no Anexo 2 deste regulamento.

Art. 3º A seleção dos trabalhos a serem apresentados na 9ª Mostra “Mato Grosso do Sul, aqui tem SUS” será realizada pelos COSEMS.

Art. 4º Os trabalhos inscritos deverão obrigatoriamente preencher os seguintes requisitos:

- I. se o trabalho está alinhado às diretrizes do SUS;
- II. se o trabalho observa a legislação e normas infralegais vigentes em âmbito nacional;
- III. se o(s) autor(es) da experiência compõe a equipe de trabalhadores do município.

§1º Serão considerados aptos para realização de inscrição os trabalhos que se enquadrem na seguinte modalidade:

- I. **Modalidade 1** - Experiências das equipes de trabalhadores do município e/ou experiências da gestão municipal, incluindo aquelas executadas de forma compartilhada, cooperada, intersetorial ou intermunicipal, nos territórios;

§2º Considerando ser objetivo da 9ª Mostra “Mato Grosso do Sul, aqui tem SUS” incentivar o intercâmbio de experiências municipais no SUS, é vedada a seleção de trabalho que promova a divulgação de produto ou serviço com finalidades comerciais, sob pena de desclassificação.

§3º A data limite para a formalização da inscrição das experiências pelos autores será dia **31 de março de 2024**.

CAPÍTULO II DAS ORIENTAÇÕES PARA A SELEÇÃO DOS TRABALHOS

Art. 5º Para a seleção dos trabalhos, o COSEMS/MS observará se os trabalhos atendem, além dos critérios já estabelecidos no art. 4º, os seguintes:

- I. As experiências submetidas à seleção não necessitam ser inéditas, mas devem ter sido efetivamente implementadas e ser consideradas bem-sucedidas, no sentido de estar contribuindo para a gestão do SUS e para a garantia do direito à saúde da população, não sendo possível, portanto, a submissão de experiência que ainda não tenha sido colocada em prática (projeto) ou que não esteja vigente;
- II. As experiências submetidas à seleção não podem já ter sido premiadas em edições anteriores da Mostra “Brasil, aqui tem SUS”;
- III. As experiências submetidas à seleção necessitam estar alinhadas às diretrizes do SUS, respeitar a legislação e normas infralegais vigentes em âmbito nacional e serem de autoria de trabalhadores da saúde do município;
- IV. Os autores dos trabalhos selecionados assumem, automaticamente, as responsabilidades descritas no art. 7º deste Regulamento;

Art. 6º O descumprimento dos requisitos informados neste regulamento sujeita a experiência selecionada pelo COSEMS à desclassificação no âmbito da 9ª Mostra “Mato Grosso do Sul, aqui tem SUS” em qualquer fase.

CAPÍTULO III

DA RESPONSABILIDADE DOS AUTORES DE TRABALHOS SELECIONADOS PARA A MOSTRA

Art. 7º Todos os trabalhos selecionados pelos Cosems dentro dos critérios estabelecidos neste regulamento serão apresentados na 19ª Mostra “Brasil, aqui tem SUS”, cabendo assim aos autores de trabalhos selecionados se responsabilizar pela **APRESENTAÇÃO ORAL** ou indicar um responsável pela mesma.

§1º Os autores dos trabalhos selecionados autorizam automaticamente, de forma gratuita e definitiva, o Cosems e Conasems a publicar e/ou divulgar, o trabalho apresentado na 9ª Mostra “Mato Grosso do Sul, aqui tem SUS” e 19ª Mostra “Brasil, aqui tem SUS”, em âmbito estadual, nacional e/ou internacional, integralmente ou em parte, incluindo as imagens ou mídias relacionadas ao trabalho e, também, o e-mail de contato indicado no ato da inscrição, com citação da autoria, pelos meios de reprodução, divulgação e formato que julgar necessário.

§2º Os autores declaram serem os titulares, ou terem a autorização dos titulares dos seus direitos de imagem e voz incluídas na apresentação a ser realizada na 9ª Mostra “Mato Grosso do Sul, aqui tem SUS”, assumindo inteira responsabilidade com relação ao uso das mesmas e isentando o Cosems e Conasems de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer danos e/ou litígios decorrentes de tal uso.

CAPÍTULO IV

DAS ORIENTAÇÕES SOBRE AS DESPESAS DE PARTICIPAÇÃO DE AUTORES E COAUTORES OU RESPONSÁVEIS PELA APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS NA MOSTRA

Art. 8º **NÃO** haverá pagamento de **INSCRIÇÃO** para a Mostra MS.

§1º O COSEMS **NÃO** se responsabiliza por eventuais despesas que o responsável pela apresentação do trabalho venha a ter, tais como alimentação, hospedagem e transporte na Mostra MS.

CAPÍTULO V

DO CRONOGRAMA

Art.9º A 9ª Mostra “Mato Grosso do Sul, aqui tem SUS” observará o seguinte cronograma:

- I. **18 de março de 2024** – início das inscrições das experiências
- II. **31 de março de 2024** – Prazo limite para os municípios inscreverem suas experiências exitosas em sistema disponibilizado pelo Cosems.
- III. **05 de abril** – listagem das experiências selecionadas para a Mostra MS e divulgação do Cronograma de apresentações.
- IV. **10 de abril de 2024** – Apresentação das experiências da avaliação pela Comissão nomeada pelo Cosems.
- V. **11 de abril de 2024** – Cerimônia de Premiação da 9ª Mostra “Mato Grosso do Sul, aqui tem SUS” na reunião ordinária do Cosems.

TÍTULO III

DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS SELECIONADOS E DAS PREMIAÇÕES

CAPÍTULO I DAS APRESENTAÇÕES

Art.10 Todos os trabalhos selecionados serão apresentados oralmente na 9ª Mostra “Mato Grosso do Sul, aqui tem SUS”, no dia **10 de abril de 2024**, sendo o cronograma das apresentações disponibilizado oportunamente, bem como afixado nas entradas das salas destinadas às apresentações.

§1º As apresentações ocorrerão em sessões de **10 (dez) minutos**, podendo os apresentadores fazer uso de recursos audiovisuais como slides, vídeos e/ou fotografias ou encenação artística com o grupo responsável, assumindo os autores inteira responsabilidade com relação ao uso de imagem e/ou voz nos termos do §2º do art. 7º deste regulamento.

§2º É vedada a distribuição ou sorteio de material promocional (folders, presentes, brindes, etc.) com finalidade comercial ou não comercial nas salas destinadas às apresentações, sob pena de desclassificação.

§3º As experiências selecionadas deverão apresentar um banner, para apreciação dos participantes do seminário, que será alocado no hall de entrada do local do evento. O formato padrão do banner deverá ser de 90cm X 120cm, com orientação retrato (Vertical).

Art. 11 Após a apresentação das experiências, ao fim de cada bloco de 04 (quatro) apresentações, será destinado tempo para o comentarista da banca de avaliação.

Art. 12 Após a apresentação do trabalho, será entregue um único Certificado de Participação para cada experiência apresentada na 9ª Mostra “Mato Grosso do Sul, aqui tem SUS”, contendo os nomes dos autores e coautores.

Parágrafo único. Os autores e coautores poderão emitir cópias do Certificado de Participação no site de inscrição disponibilizado pelo Cosems.

CAPÍTULO II DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

Art.13 As experiências inscritas serão avaliadas de forma on-line e presencial.

§1º A avaliação online será realizada por 02 (dois) avaliadores externos, será adstrita ao trabalho escrito e realizada via sistema digital, já a avaliação presencial será realizada por uma banca de 03 (três) avaliadores em cada sala que, para além do trabalho escrito, também irá apreciar a apresentação presencial.

§2º A nota final de cada experiência será calculada pela média das 05 (cinco) notas das avaliações presencial e online.

Art.14 As experiências serão pontuadas pelos avaliadores on-line a partir da atribuição de pontos com valores de 0 a 10, para cada um dos 4 itens de avaliação abaixo descritos:

- I. relevância;

- II. caráter inovador;
- III. aplicabilidade; e
- IV. resultados alcançados

§1º A nota atribuída pelo avaliador on-line à experiência varia de 0 a 40 pontos.

§2º Após a avaliação on-line de todas as experiências inscritas serão selecionadas as 24 (vinte e quatro) com maiores pontuações para a apresentação presencial, podendo ter mais de 01 trabalho por município selecionada para a etapa presencial.

Art.15 As experiências serão pontuadas pelos avaliadores presenciais a partir da atribuição de pontos com valores de 0 a 10, para cada um dos 5 itens de avaliação abaixo descritos:

- I. relevância;
- II. caráter inovador;
- III. aplicabilidade;
- IV. resultados alcançados e
- V. apresentação

§1º A nota atribuída pelo avaliador presencial à experiência varia de 0 a 50.

§2º Após a etapa presencial serão selecionados os 7 trabalhos que apresentaram as melhores médias somadas as notas da etapa escrita e presencial sendo 01 por município.

§3º Nos casos onde o município tiver mais de um trabalho selecionado entre os 7 melhores, permanecerá o que tiver a melhor média sendo convocado o 8º trabalho com maior média e assim sucessivamente.

§4º No caso de empate serão utilizados como critérios de desempate, sucessivamente:

- I. maior nota no item resultados alcançados;
- II. maior nota no item relevância;
- III. maior nota no item apresentação oral;
- IV. maior nota no item caráter inovador; e
- V. maior nota no item aplicabilidade.

CAPÍTULO III DAS PREMIAÇÕES DA 9ª MOSTRA

Art.16 As experiências selecionadas na **Modalidade 1** serão representantes na 19ª Mostra “Brasil, aqui tem SUS” no período de 30 de junho a 3 de julho em Porto Alegre/RS e terão às seguintes premiações:

- I. **1º ao 7º Lugar** – Troféus, Inscrição e passagens para participação na 19ª Mostra “Brasil aqui tem SUS”;

Art. 17 As premiações serão destinadas aos autores que apresentaram a experiência na 19ª Mostra “Brasil aqui tem SUS”.

Art. 18. Cada uma das premiações atribuídas às experiências selecionadas na Modalidade 1 será determinada com base na ordem decrescente da nota final e levando em consideração os critérios específicos estabelecidos para cada prêmio.

TÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 19 O Cosems nomeará os Avaliadores da 9ª Mostra “Mato Grosso do Sul, aqui tem SUS”, tanto os avaliadores on-line como os avaliadores presenciais.

Art. 20 Os integrantes da Comissão Organizadora e os avaliadores da 9ª Mostra “Mato Grosso do Sul, aqui tem SUS” não poderão ter trabalhos inscritos na Mostra ou qualquer tipo de vínculo com as experiências inscritas.

Art. 21 A resolução com a nomeação da Comissão Organizadora, e de todos os documentos e atos referentes a 9ª Mostra “Mato Grosso do Sul, aqui tem SUS” encontra-se publicada no site do COSEMS/MS

Art. 22 Questões relacionadas à seleção das experiências municipais e seus autores serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Art. 23 Os casos omissos no presente regulamento serão analisados e resolvidos pela Comissão Organizadora.

Campo Grande, 15 de março de 2024


Josiane Oliveira Silva Corrêa
Presidente do COSEMS/MS


Rafael Maciel Acosta

Coordenador da Comissão Organizadora da 9ª Mostra “Mato Grosso do Sul, aqui tem SUS” -
edição 2024.

ANEXO 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO

(Sistema on-line)

I - Identificação

Estado

Município da Experiência

Gestor(a)

Nome completo

Email

Autor(a) principal

Nome completo

CPF

Email

Telefone

Co-autores(as) (máximo 10)

Nome completo

Responsável pela apresentação do trabalho

Nome completo

CPF

Email

II - Modalidades

1. Experiências das equipes de trabalhadores do município e/ou experiências da gestão municipal, incluindo aquelas executadas de forma compartilhada, cooperada, intersetorial ou interfederativa, nos respectivos territórios. ()
2. Experiências dos Cosems em ações desenvolvidas no apoio à gestão, colaboração especializada e cooperação aos municípios de seus respectivos territórios, incluindo também parcerias com as Secretarias Estaduais de Saúde e os Conselhos Estaduais e Municipais de Saúde. ()

III - Temáticas

1. GESTÃO E PLANEJAMENTO DO SUS ()
2. CONTROLE SOCIAL E PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE NA SAÚDE ()
3. FINANCIAMENTO E O FUNDO MUNICIPAL/DISTRITAL DE SAÚDE ()
4. GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE ()
5. JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE NO MUNICÍPIO/DISTRITO FEDERAL ()
6. ATENÇÃO BÁSICA ()
7. MODELO DE ATENÇÃO À SAÚDE ()
8. VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO/DISTRITO FEDERAL ()
9. REGULAÇÃO DO SUS NO MUNICÍPIO/DISTRITO FEDERAL ()
10. GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ()
11. SAÚDE DIGITAL ()

IV - Descrição da Experiência - Resumo

Parte superior do formulário

1. Título da experiência (O campo deve ser preenchido com LETRAS EM CAIXA ALTA e conter até 100 caracteres, considerando os espaços)
Os tópicos a seguir são obrigatórios e possuem campos específicos para preenchimento. Esses campos não devem ser preenchidos com letras em caixa alta. Observar entre parênteses: o número máximo de caracteres de cada campo, incluindo os espaços.
2. Apresentação (máximo de 1500 caracteres)
3. Objetivos (máximo de 1000 caracteres)

4. Metodologia (máximo de 1500 caracteres)
5. Resultados (máximo de 1500 caracteres)
6. Conclusões (máximo de 1250 caracteres)
7. Palavras-Chave (máximo de 50 caracteres - realize a separação através de vírgula)
8. Link de vídeo
9. Banner

O arquivo precisa ter 1080px de largura por 1920px de altura (sempre na vertical) no formato JPEG OU PNG. Outro formato não será aceito pelo sistema

() Declaro que li o edital e que são verdadeiras as informações prestadas.

ANEXO 2 - ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO ANEXO 1

1. TÍTULO:

O título é a primeira credencial do trabalho a ser apresentado. Importante que seja claro, conciso e que informe o objeto/tema da experiência. O título poderá conter até 100 caracteres (com espaços).

2. APRESENTAÇÃO:

Esse item deve conter um breve enunciado sobre a questão/problema que a experiência abordou, a caracterização do mesmo (incluir local, período e população alvo) e a motivação que fez com que fosse abordado no projeto. O texto poderá conter até 1500 caracteres (com espaços).

3. OBJETIVOS:

Objetivo geral: enunciado curto, no infinitivo, que dialoga/responde à questão central do projeto e representa o ponto de partida para todo o planejamento da experiência. Objetivos específicos, se for o caso, devem dialogar com as questões acessórias do projeto, sejam desagregações do objetivo central da experiência ou contribuições potenciais da experiência (por quê? para quê? da pesquisa). Deve conter até 1000 caracteres (com espaços).

4. METODOLOGIA:

Apresenta de forma clara e concisa a estratégia institucional, o desenho e as fontes, instrumentos e recursos utilizados na experiência. Texto com até 1500 caracteres (com espaços).

5. RESULTADOS:

6. Apresenta os principais resultados da experiência. Texto com até 1500 caracteres, com espaço, sem inserir tabelas, gráficos ou gravuras)

7. CONCLUSÃO:

O texto final deve fazer uma síntese que responda aos objetivos da experiência e recomendações. Texto com até 1250 caracteres, com espaço.

8. PALAVRAS-CHAVE:

Palavras que representem o tema e teor mais relevantes da experiência. Texto com até 50 caracteres, com espaço

ANEXO 3 – TEMÁTICAS – MODALIDADE 1

Experiências das equipes de trabalhadores do município/Distrito Federal e/ou experiências da gestão municipal/distrital, incluindo aquelas executadas de forma compartilhada, cooperada, intersetorial ou interfederativa, nos respectivos territórios.

TEMÁTICA	ESPECIFICAÇÕES DO RELATO
1. GESTÃO E PLANEJAMENTO DO SUS	<p>Inclui relatos sobre:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Práticas na elaboração, articulação e acompanhamento dos Instrumentos de gestão e planejamento do SUS; • Estratégias de construção de diagnóstico, análise de situação de saúde, definição de prioridades, metas e indicadores. • Experiências de processos e procedimentos legais de organização administrativa do sistema local de saúde: processos licitatórios/registro de preços/terceirização. • Experiências de organização das referências e os processos de pactuação • Experiências em processos de contratualização de serviços de saúde, integração regional e adequação dos limites geográficos. • Experiências de participação na CIR e processos decisórios (CIR e CIB, COAP –Decreto nº 7.508). • Experiências de implantação e implementação de ouvidorias como instrumento de gestão do SUS.
2. CONTROLE SOCIAL E PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE E NA SAÚDE	<p>Inclui relatos sobre:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Experiências de controle social e participação da comunidade no SUS; • Experiências sobre ações e/ou mobilizações para participação do controle social nas etapas municipais, estaduais ou nacional da 17ª Conferência Nacional de Saúde, da 5ª Conferência Nacional de Saúde Mental, da 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.
3. FINANCIAMENTO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	<p>Inclui relatos sobre:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Experiências de organização e funcionamento do Fundo Municipal de Saúde; • Experiências de planejamento e execução orçamentária, conforme instrumentos de planejamento em saúde. • Experiências de gestão dos recursos financeiros. • Experiências de alocação de recursos: planejamento e respectiva análise. • Experiências em gestão de custos em saúde. • Experiências sobre gastos em ações e serviços públicos de saúde.
4. GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE	<p>Inclui relatos sobre experiências dos processos de gestão do trabalho nas Secretarias Municipais de Saúde:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Experiências abordando questões como planos de cargos, carreira e salários; a implantação de mesas de negociação; o planejamento dos processos gerenciais e da estrutura organizacional da área de gestão do trabalho nas SMS, a formulação e a implementação de programas de qualificação, incentivo e vínculo dos profissionais. • Experiências sobre relações de trabalho a partir da participação do trabalhador na gestão da saúde no território e o resultado para a efetividade e eficiência do Sistema Único de Saúde (SUS).

- Experiências da gestão com a participação do trabalhador como sujeito e agente transformador de seu ambiente e das ações nos processos de trabalho: na organização da assistência à saúde; na organização do cuidado.
- Experiências sobre a saúde e segurança do trabalhador, incluindo ações voltadas para as ofertas de cuidado e manejo de sofrimento psíquico destes profissionais;

Inclui relatos sobre experiências na educação na saúde e formação de profissionais de saúde com ênfase na mudança das práticas dos profissionais e do trabalho das Equipes, no desenvolvimento das ações de saúde:

- Experiências em Educação Permanente em Saúde como ferramenta para a reflexão crítica sobre a prática cotidiana dos serviços de saúde, visando mudanças nas relações, nos processos, nos atos de saúde e nas pessoas.
- Experiências na construção de propostas de sensibilização e qualificação visando à formação dos gestores, trabalhadores e usuários do SUS.
- Experiências de integração ensino-serviço.
- Experiências na discussão de diagnóstico, planejamento e implantação do COAPES – Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde de acordo com as necessidades locais/regionais.
- Experiências de matriciamento entre equipes especializadas (e/ou multiprofissionais) e equipes da Atenção Básica.
- Experiência de apoio institucional e/ou apoio matricial, no âmbito da gestão e/ou da clínica e/ou das relações interprofissionais.
- Experiências de apoio matricial a partir dos Centros de Atenção Psicossocial e integração com as equipes da Atenção Básica.

JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE NO MUNICÍPIO

Inclui relatos sobre processos locais de organização do município frente à Judicialização:

- Experiências de núcleos de apoio técnico e de análise das demandas judiciais.
- Experiências e arranjos de cooperação com atores do Sistema de Justiça, inclusive pré-processuais para a prevenção da Judicialização.
- Experiências de manejo da judicialização no âmbito municipal/distrital que conduziram à redução do número de demandas judiciais.

6. ATENÇÃO BÁSICA

Inclui relatos sobre a gestão e organização da AB no município:

- Experiências na gestão administrativa e financeira com foco na realidade das UBS e seus territórios.
- Experiências em ações comunicativas entre dirigentes, técnicos e usuários dos serviços visando a democratização das relações e otimizando resultados.
- Experiências de implantação e implementação de Gerentes de Unidades, Gerentes de Território da AB.
- Estratégias de atenção na articulação dos territórios: parcerias, pontos de apoio, HPP, UPA, Atenção Domiciliar.
- Ações e atividades de acolhimento e aproximação dos serviços de saúde e usuários.
- Experiências de cuidado em Saúde Mental.
- Experiências de manejo clínico de condições mentais, neurológicas e/ou por uso de substâncias na atenção básica

	<ul style="list-style-type: none"> • Ações de promoção da saúde. • Experiências de promoção da equidade e garantia de acesso à saúde de grupos historicamente excluídos: populações em situação de rua, negra, ciganos, quilombolas, indígenas, LGBT, campo, floresta e águas entre outros. • Experiências com ações e metodologias de planejamento das estratégias intersetoriais visando a melhoria da qualidade de vida das comunidades. • Experiências de integração entre a atenção básica e a vigilância em saúde. • Experiências de ordenamento da rede de saúde e da coordenação do cuidado: matriciamento / integração com NASF. • Experiências de oferta e abordagem sobre métodos contraceptivos. • Experiências para o enfrentamento e redução da mortalidade materna. • Ações de saúde para proteção das mulheres e crianças contra práticas nocivas.
<p>7. MODELO DE ATENÇÃO À SAÚDE</p>	<p>Inclui relatos sobre:</p> <ul style="list-style-type: none"> • A construção da Rede de Atenção à Saúde. Monitoramento regional da Rede de Atenção à Saúde. • Experiências com estratégias de diagnóstico e governança, nas discussões de ofertas de serviços e resolutividade regional. • Experiências nas pactuações e na definição das portas de entradas, fluxos e referências e contrarreferências. • Experiências na organização do Transporte Sanitário. • Experiências da AB como ordenadora da rede. • Experiências com a programação e acompanhamento das ações e serviços de saúde no território e na região. • Experiências de regulação sob controle da AB: atenção especializada, apoio diagnóstico e atenção hospitalar. • Experiências na gestão e integração da Rede de Atenção Psicossocial, RAPS
<p>8. VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO</p>	<p>Inclui relatos sobre:</p> <p>experiências em ações e serviços de vigilância epidemiológica, vigilância ambiental, vigilância sanitária e saúde do trabalhador.</p>
<p>9. REGULAÇÃO DO SUS NO MUNICÍPIO</p>	<p>inclui relatos sobre implantação e implementação de ações sobre a regulação no território:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Experiências na Regulamentação, controle e fiscalização sobre produtores de bens e serviços de saúde públicos e privados. • Experiências no acompanhamento e avaliação sobre as ações finais da atenção à saúde: qualidade, humanização, resolubilidade e satisfação do usuário. <p>Inclui relatos sobre ações e estratégias sobre processos de regulação da atenção à saúde:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Experiências em contratualização dos serviços com foco na rede de atenção. • Experiências no monitoramento e fiscalização, processamento das informações para pagamento, cadastro dos estabelecimentos de saúde e profissionais, autorização de internações e apoio diagnóstico, etc. • Experiências de regulação do acesso.

	<ul style="list-style-type: none"> • Implantação de protocolos de encaminhamento e estruturação dos fluxos de referência e contrarreferência. <p>Experiências sobre gestão de leitos.</p>
<p>10. GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</p>	<p>Inclui relatos sobre experiências na organização da assistência farmacêutica no município/Distrito Federal:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Experiência na Educação continuada e permanente vinculada à atenção básica/ matriciamento / Integração AB – Gestão da Clínica. • Experiências no planejamento e análises de Componentes: Estratégico/ Especializado. • Experiência na qualificação e estrutura local / Qualifar. • Experiência no financiamento compartilhado para: aquisição de medicamentos/ equipamentos e mobiliário. • Experiência de Programação / Distribuição e Dispensação. • Experiências sobre o manejo e/ou redução do uso de psicotrópicos / psicofármacos voltados a reduzir o impacto do fenômeno conhecido como medicalização da vida.
<p>11. SAÚDE DIGITAL</p>	<p>Inclui relatos sobre:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Experiências que demonstrem ações desenvolvidas no âmbito municipal que dialoguem com a estratégia de saúde digital para o Brasil. • Experiências que demonstrem a utilização de sistemas de informação para o processo de organização, ou reorganização, da Unidade Básica de Saúde (UBS). • Experiências que demonstrem o processo de implantação de prontuário eletrônico na rede de municipal de saúde, bem como a informatização das unidades de saúde. • Experiências de acompanhamento e análise dos sistemas: FNS; SIOPS; BPS; HORUS; e-SUS APS; SIPNI; e-SUS Notifica; SINAN; DIGISUS; CNES e SISREG. • Experiências que apontem a utilização da tecnologia para a interação com os pacientes de maneira remota (telessaúde, telemedicina, chatbot, etc). • Experiências que demonstrem o processo de reorganização da assistência farmacêutica por intermédio dos sistemas de informação (Hórus, e-SUS APS, etc.). • Experiências que apontem a qualificação do processo da vigilância epidemiológica, por intermédio de ferramentas tecnológicas (notificação, monitoramento, intervenção). • Experiências que apontem a qualificação do processo de referência e contra-referência na rede de atenção por intermédio da utilização de sistemas de informação. • Experiências que apontem a informação em saúde como instrumento de gestão. • Experiências voltadas para planejamento, monitoramento e gestão dos componentes da Rede de Atenção Psicossocial - RAPS.